



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 078

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.170 =

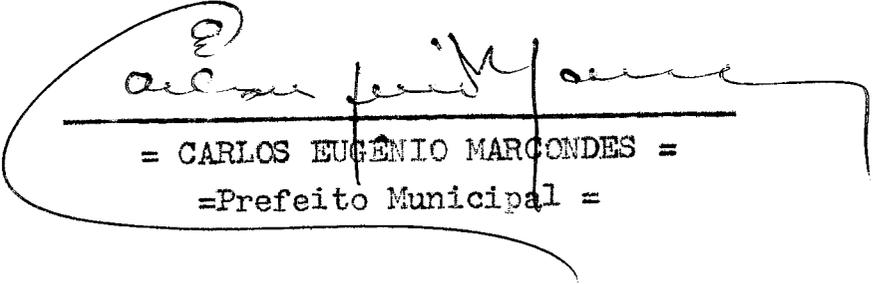
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

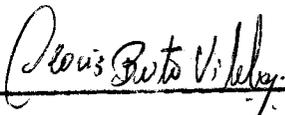
DECRETA :

- Artigo 1º - Fica denominada "RUA DALMO ALVES" à Rua nº 10 da Vila Geny, nesta cidade.
- § Único - Fará face às despesas mencionadas no presente Decreto a verba própria consignada no Orçamento vigente.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de maio de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/ Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 27 de maio de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=